



56
Câmara

= LEI Nº 1.369, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980 =
DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LEI.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 12º do Título II, da ESTRUTURA, da Lei nº 1.067, de 17 de outubro de 1974, passa a ter a seguinte redação:

TÍTULO II
DA ESTRUTURA

Artigo 12º- A estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal compõe-se dos seguintes órgãos e sub-unidades, integradas por funcionários devidamente habilitados, nomeados em caráter efetivo e em comissão, e por servidores contratados para o cargo burocrático em regime de Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>CARGOS</u>	<u>PADRÃO/REFERÊNCIA</u>	
<u>CABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</u>			
<u>Gabinete, Procuradoria, Assessoria de Engenharia, Assessoria de Trânsito, Secretaria da Junta Militar e Cargos em Extinção.</u>			
1	Diretor	Comissão	R
1	Assessor Técnico	Comissão	N
1	Secretário Teletipista	Comissão	P
1	Escriturário Senior	C.L.T.	11
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Atendente	C.L.T.	2
1	Advogado-Chefe	Comissão	R



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.369/80)

1	Advogado	Comissão	P
1	Advogado	C.L.T.	16
1	Adjunto	C.L.T.	15
1	Engenheiro-Chefe	Comissão	R
1	Desenhista Projetista	C.L.T.	15
1	Desenhista	C.L.T.	12
1	Desenhista Auxiliar	C.L.T.	10
1	Topógrafo	C.L.T.	12
1	Escriturário Senior	C.L.T.	11
1	Escriturário Senior	C.L.T.	11
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Chefe da Seção de Trânsito	C.L.T.	12
1	Técnico de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	C.L.T.	10
1	Encarregado de Serviços Externos	Efetivo	J
1	Fiscal	Comissão	F
1	Fiscal	Comissão	F
1	Fiscal	C.L.T.	6
1	Fiscal	C.L.T.	6
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Atendente	C.L.T.	2
1	Motorista	Comissão	G
1	Fiscal	Efetivo	F
1	Servente	C.L.T.	1
1	Copeira	C.L.T.	2
1	Copeira	C.L.T.	2
<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>			
1	Diretor	Comissão	R
<u>Setor de Orçamento e Contabilidade</u>			
1	Diretor Técnico de Orçamento e Contabilidade	C.L.T.	17
1	Diretor Técnico da Receita	C.L.T.	17
1	Chefe de Contabilidade	C.L.T.	16



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

E. S. PAULO - BRASIL

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.369/80)

1	Lançador	Efetivo	J
1	Lançador	C.L.T.	10
1	Lançador	C.L.T.	10
1	Fiscal	Comissão	F
1	Fiscal	Comissão	F
1	Fiscal	Comissão	F
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Atendente	C.L.T.	2
1	Atendente	C.L.T.	2
1	Diretor Técnico de Tesouraria	C.L.T.	17
1	Tesoureiro	Comissão	P
1	Tesoureiro	Efetivo	P
1	Tesoureiro Auxiliar	Efetivo	K
1	Servente	C.L.T.	1
1	Atendente	C.L.T.	2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1	Diretor	Comissão	R
---	---------	----------	---

Setor de Pessoal

1	Diretor Técnico de Pessoal	Efetivo	Q
1	Diretor Técnico de Encargos So- ciais	C.L.T.	17
1	Chefe de Pessoal	C.L.T.	16
1	Encarregado de Pessoal	C.L.T.	14
1	Encarregado Auxiliar	C.L.T.	12
1	Escriturário Senior	C.L.T.	11
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5

Setor de Licitações e Serviços Gerais

1	Diretor Técnico de Materiais	C.L.T.	17
1	Chefe de Materiais	C.L.T.	16
1	Encarregado de Suprimentos	Efetivo	N
1	Escriturário Senior	C.L.T.	11
1	Escriturário Senior	Efetivo	K
1	Escriturário	C.L.T.	7



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.369/80)

1	Chefe de Orçamento	Efetivo	P
1	Contador	Efetivo	M
1	Contador	C.L.T.	13
1	Encarregado da Contabilidade	C.L.T.	12
1	Encarregado da Receita	C.L.T.	12
1	Analista de Receita	C.L.T.	11
1	Analista de Despesa	C.L.T.	11
1	Escriturário Senior	C.L.T.	11
1	Escriturário Senior	C.L.T.	11
1	Escriturário Senior	C.L.T.	11
1	Escriturário Senior	C.L.T.	11
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
<u>Setor de Tributação e Tesouraria</u>			
1	Diretor Técnico de Tributação	Efetivo	Q
1	Chefe de Tributação	Efetivo	P
1	Assessor Técnico do Setor de Atendimento da Dívida Ativa	Comissão	N
1	Assessor Técnico do Setor Imobiliário	Comissão	N
1	Assessor Técnico do Setor de Indústria e Comércio	Efetivo	N
1	Escriturário Senior	Efetivo	K
1	Escriturário Senior	Efetivo	K
1	Escriturário	Efetivo	G
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Revisor de Lançamento	C.L.T.	10
1	Lançador	C.L.T.	10
1	Lançador	C.L.T.	10



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE LORENA

E. S. PAULO - BRASIL

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.369/80)

1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Atendente	C.L.T.	2
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
<u>Escola Municipal de 1º Grau Profissionalizante</u>			
1	Diretor Escolar	Comissão	K
1	Orientador Profissionalizante	Comissão	I
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
<u>Escola Municipal Infantil "Papa João Paulo I"</u>			
1	Diretor Escolar	Comissão	K
1	Professor	C.L.T.	9
1	Professor	C.L.T.	9
1	Professor	C.L.T.	9
1	Professor	C.L.T.	9
1	Professor	C.L.T.	9
1	Professor	C.L.T.	9
1	Professor	C.L.T.	9
1	Professor	C.L.T.	9
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
<u>Escola de Corte e Costura "Ler São José"</u>			
1	Professor	C.L.T.	9
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
<u>Setor de Merenda Escolar</u>			
1	Chefe da Merenda Escolar	C.L.T.	16
1	Encarregado da Merenda Escolar	C.L.T.	12



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

E. S. PAULO - BRASIL

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.369/80)

1	Coordenador de Merenda Escolar	Comissão	I
1	Merendeira	Efetiva	A
<u>Casa da Cultura</u>			
1	Diretor	Comissão	K
1	Encarregado do Patrimônio	C.L.T.	14
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Atendente	C.L.T.	2
1	Atendente	C.L.T.	2
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1
<u>Biblioteca Municipal</u>			
1	Bibliotecário	C.L.T.	16
1	Escriturário Senior	Efetivo	K
1	Escriturário Auxiliar	Efetivo	E
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Atendente	Efetivo	B
1	Atendente	Efetivo	B
1	Atendente	Efetivo	B
1	Atendente	Efetivo	B
1	Servente	C.L.T.	1
<u>Biblioteca Infantil</u>			
1	Escriturário Senior	Efetivo	K
1	Servente	C.L.T.	1
<u>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO</u>			
1	Diretor	Comissão	R
1	Diretor Técnico	Comissão	Q
1	Assessor Técnico	Comissão	N
1	Professor de Educação Física	C.L.T.	11
1	Professor de Educação Física	C.L.T.	11
1	Professor de Educação Física	C.L.T.	11
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5
1	Servente	C.L.T.	1
1	Servente	C.L.T.	1



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.369/80)

1	Servente	C.L.T.	1
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>			
1	Director	Comissão	R
1	Encarregado Geral	C.L.T.	15
1	Escriturário Senior	C.L.T.	11
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Encarregado Geral da Fiscalização Efetivo	Efetivo	M
1	Encarregado L.L. Urbano	Efetivo	M
<u>Setor de Ruas e Logradouros Públicos</u>			
1	Encarregado de Arborização	Efetivo	M
1	Encarregado de Canalização Pluviais	C.L.T.	15
1	Encarregado de Serviços Externos	C.L.T.	10
1	Líder de Serviços Externos	C.L.T.	8
1	Líder de Serviços Externos	C.L.T.	8
1	Líder de Serviços Externos	C.L.T.	8
1	Líder de Serviços Externos	C.L.T.	8
1	Encanador	Efetivo	G
1	Encanador	Efetivo	G
1	Auxiliar de Fiscalização	C.L.T.	4
1	Motorista	Efetivo	G
1	Motorista	Efetivo	G
1	Motorista	Efetivo	G
1	Motorista	Efetivo	G
<u>Setor de Estradas Municipais - SERM-Lorena</u>			
1	Encarregado Geral	Efetivo	D
1	Chefe de Seção de SERM	Comissão	P
1	Motorista	Efetivo	G
<u>Setor de Limpeza Pública</u>			
1	Encarregado de Limpeza Pública	C.L.T.	13
1	Encarregado da Manutenção dos Jardins	C.L.T.	10
1	Encarregado de Serviços Externos	Efetivo	J
1	Líder de Serviços Externos	C.L.T.	8
1	Encarregado Auxiliar da Limpeza	C.L.T.	12



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.369/80)

Setor de Veículos e Equipamentos

1	Encarregado de Controle de Peças	Comissão	M
1	Encarregado de Veículos e Equipamentos	Efetivo	M
1	Encarregado de Serviço de Terraplanagem	C.L.T.	13
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	11
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	11
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	11
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	11
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	11
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	11
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	11
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	11
1	Mecânico-Chefe	C.L.T.	12
1	1/2 Oficial Mecânico	C.L.T.	5
1	1/2 Oficial Mecânico	C.L.T.	5

Setor de Serviços Diversos

Saneamento, Estação Rodoviária, Mercados e Feiras, Cemitério e Assistência Veterinária

1	Encarregado do Cemitério	C.L.T.	13
1	Encarregado de Serviços Externos	Comissão	J
1	Encarregado de Mercados e Feiras	C.L.T.	13
1	Motorista	Efetivo	G
1	Líder de Serviços Externos	Comissão	H
1	Líder de Serviços Externos	C.L.T.	8
1	Encarregado de Pavimentação	C.L.T.	10
1	Encarregado Auxiliar	C.L.T.	12
1	Líder de Serviços Externos	C.L.T.	8
1	Encarregado de Vacinação	Comissão	N
1	Encarregado de Serviços Diversos	C.L.T.	13
1	Encarregado Auxiliar de Saneamento	C.L.T.	12
1	Líder de Serviços Externos	C.L.T.	8
1	Veterinário	Comissão	M



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
E. S. PAULO - BRASIL

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.369/80)

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

1	Diretor	Comissão	R
1	Engenheiro-Urbanista	Comissão	R
1	Escriturário	C.L.T.	7
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	5

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações consignadas no Orçamento de 1981.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de dezembro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =